



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20189002,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE
AIUABA COM A EMPRESA **PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS
CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**, PARA O FIM
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Camara Municipal de Aiuaba, com sede na Rua Niceas Arraes, S/N, Centro – Aiuaba/Ce, inscrita no CNPJ Nº 41.338.989/0001-25, representada pelo o Sr. Presidente e Ordenador de despesas Francisco Rigoberto de Sousa, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**, com endereço na Rua Tabelaão Francisco de Paula Lobo, 314 – Centro – Santa Quitéria - Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 14.571.802/0001-66, representada pelo o Sr. Francisco das Chagas Magalhães Paiva, portador do CPF Nº 810.820.293-00, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGAO PRESENCIAL Nº **2018.03.01.002-CMA**, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TECNICA DE APOIO ADMINISTRATIVA E SETOR PESSOAL, NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.2 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de 01 de fevereiro de 2020, até 31 de janeiro de 2021.

CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois motivos preponderantes, entre outros: O SEGUNDO Consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, proveniente d serviços prestados de modo contínuo, o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza irão existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogação do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do Art. 57, da lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **contratante** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

b. - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATANTE pela a execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), referente o exercício de 2021, conforme tabela em anexo.

CLAUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aiuaba/Ce, 24 de janeiro de 2020

Francisco Rigoberto de Sousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Francisco das Chagas Magalhães Paiva

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E
EMPRESARIAL EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

CPF: 052.485.493-96

2. [Assinatura]

CPF: 0804114312



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



ANEXO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20189002

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.03.01.002-CMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVA E SETOR PESSOAL, NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

EMPRESA: PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

Item	Descrição dos Serviços	Und	quant	Valores estimado	
				Vr. Unt.	Vr. Total
1.0	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA AREA TECNICA DE APOIO ADMINISTRATIVA, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	SERV/MÊS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
2.0	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SETOR PESSOAL, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE	SERV/MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
					R\$ 66.000,00

VALOR TOTAL R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS)

Aiuaba/Ce, 24 de janeiro de 2020

Francisco Rigoberto de Sousa

FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS
CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CONTRATANTE

Francisco das Chagas M. Paiva

Francisco das Chagas Magalhães Paiva
PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E
EMPRESARIAL EIRELI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]

2. [Assinatura]

CPF: 052.485.493-96

CPF: 01804914712



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Aiuaba, torna público o extrato do SEGUNDO Aditivo ao Contrato 20189002, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **2018.03.01.002-CMA**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVA E SETOR PESSOAL, NO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE AIUABA/CE

CONTRATADO (A): PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS CONTAB. PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI

VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DE DURAÇÃO ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2021

ASSINA PELO CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES PAIVA

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO RIGOBERTO DE SOUSA

Aiuaba/CE, 24 de janeiro de 2020

Lucas Gomes de Sousa
Presidente da CPL

LUCAS GOMES DE SOUSA